

Proposta de Prestação de Serviços

Fornecimento de Máquinas Virtuais à PBS

Para: Associação Porto Business School (PBS) – U.PORTO

Referência da proposta: PP2019-0095

Porto, 01 de abril de 2019

ÍNDICE

1.	Enquadramento da Proposta.....	3
2.	Síntese da Proposta	3
3.	Plano de Atividades e Metodologia de Trabalho.....	3
3.1	Condições para a realização do trabalho	3
3.2	Plano de atividades	3
3.3	Calendário de execução	3
3.4	Metodologia de trabalho.....	3
4.	Serviço a fornecer	4
5.	Condições Comerciais	4
5.1	Preço.....	4
5.2	Deslocações.....	4
5.3	Condições de pagamento.....	4
5.4	IVA	4
6.	Equipa	4
7.	Experiência relevante da instituição.....	5
8.	Confidencialidade	6
9.	Proteção de dados	7
10.	Garantia limitada	7
11.	Manutenção.....	7
12.	Limitação da Responsabilidade	7
13.	Aceitação da Proposta	8
14.	Prazo de Validade	8
15.	Contactos.....	8
16.	Data de Emissão.....	8

1. Enquadramento da Proposta

Renovação do fornecimento do serviço de Máquinas Virtuais à PBS.

2. Síntese da Proposta

Fornecimento de 13 Máquinas Virtuais, durante 12 meses, de 01-04-2019 a 31-03-2020, com as seguintes características:

- 1 Máquina Virtual com 2 vCPUs, 16 Gbytes de RAM, 100 Gbytes de disco;
- 12 Máquinas Virtuais com 1 vCPU, 4 Gbytes de RAM, 50 Gbytes de disco.

O INESC TEC cria duas Máquinas Virtuais com Linux, onde a PBS instala o software necessário.

Sempre que necessário, o INESC TEC clona as restantes Máquinas Virtuais.

O INESC TEC garante a acessibilidade às MVs a partir da Internet desde que a origem seja de um endereço IP pertencente a uma rede da PBS, cujo endereços são fornecidos pela PBS.

3. Plano de Atividades e Metodologia de Trabalho

3.1 Condições para a realização do trabalho

As Máquinas Virtuais são criadas nos servidores do INESC TEC.

3.2 Plano de atividades

O INESC TEC cria duas Máquinas Virtuais com Linux (vsrv01 e vsrv02). A PBS instala o software necessário e faz a gestão das MVs. Sempre que necessário, o INESC TEC clona as restantes MVs a partir da MV vsrv02, liga/desliga e apaga MVs.

3.3 Calendário de execução

O serviço começa no dia 1 de Abril de 2019 e termina no dia 31 de Março de 2020.

3.4 Metodologia de trabalho

Sempre que a PBS precisar de alguma intervenção, deverá fazer chegar os pedidos por email para sas-suporte@inesctec.pt. No caso da clonagem de MV, o pedido deve chegar com pelo menos 24 horas de antecedência.

4. Serviço a fornecer

13 Máquinas Virtuais, durante 12 meses, de 01-04-2019 a 31-03-2020, com as seguintes características:

- 1 Máquina Virtual com 2 vCPUs, 16 Gbytes de RAM, 100 Gbytes de disco;
- 12 Máquinas Virtuais com 1 vCPU, 4 Gbytes de RAM, 50 Gbytes de disco;
- Sistema operativo Linux, Ubuntu Server LTS.

O INESC TEC garante a acessibilidade às MVs a partir da Internet desde que a origem seja de um endereço IP pertencente a uma rede da PBS, cujo endereços são fornecidos pela PBS.

O INESC TEC garante uma disponibilidade de serviço de 99,7%.

5. Condições Comerciais

5.1 Preço

O preço dos serviços descritos na presente proposta é de 2 817,60 € (dois mil oitocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos).

Quantidade de VMs	Processador (vCPUs)	RAM (Gbyte)	Disco (Gbyte)	Custo por VM mensal	Período (meses)	Total (S/IVA)
1	2	16	100	45,20 €	12	542,40 €
12	1	4	50	15,80 €	12	2 275,20 €
						2 817,60 €

5.2 Deslocações

Não estão previstas deslocações.

5.3 Condições de pagamento

O valor referido no ponto 5.1 será faturado de acordo com o seguinte plano:

- 2817,60 € (dois mil oitocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos) com a conclusão do fornecimento do serviço.

As faturas emitidas deverão ser pagas num prazo máximo de 30 dias.

5.4 IVA

Aos valores acima indicados acrescerá o IVA à taxa legal em vigor na data da faturação.

6. Equipa

O serviço será assegurado pelo Serviço de Administração de Sistemas do INESC TEC, liderado pelo Jaime Dias.

7. Experiência relevante da instituição

O INESC TEC é uma instituição privada sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública, dedicada à investigação científica e desenvolvimento tecnológico, transferência de tecnologia, consultoria e formação avançada e pré-incubação de novas empresas de base tecnológica.

A atividade do INESC TEC está estruturada em quatro domínios de atuação: Informática, Sistemas Inteligentes em Rede, Indústria e Inovação e Energia. Esta estrutura potencia a flexibilidade, sinergia e alinhamento estratégico.

 Energia - Integração de Energias Renováveis - Ferramentas para Planeamento e Operação de Redes - Redes Elétricas Inteligentes - Mobilidade Elétrica - Sistemas de Previsão - Avaliação da Fiabilidade de Sistemas Elétricos - Ferramentas de Inteligência Computacional	 Indústria e Inovação - Redes de Colaboração Empresarial - Gestão de Operações e Logística - Design e Engenharia de Serviços - Otimização e Sistemas de Apoio à Decisão - Gestão de Desempenho - Robótica Industrial - Gestão da Inovação e da Tecnologia - Empreendedorismo Tecnológico	 Redes de Sistemas Inteligentes - Redes de Comunicações - Robótica - Sensores Óticos - Sistemas em Tempo Real - Aplicações Médicas - Tecnologias de Imagem e Vídeo - Tecnologias da Música	 Informática - Computação Gráfica - Software para Sistemas Críticos - Processamento de Big Data - Segurança Informática - Gestão de Informação - Computação Móvel e Vestível - Data Mining - Computação em Nuvem
--	---	--	---

No final de 2017, o INESC TEC contava com mais de 800 investigadores integrados (mais de 300 com doutoramento), incluindo pessoal contratado, docentes de ensino superior, bolseiros e investigadores afiliados.

O INESC TEC tem sede no Porto e pólos em Braga e Vila Real.

Os associados do INESC TEC são a Universidade do Porto, o INESC e o Instituto Politécnico do Porto, e tem como parceiros privilegiados a Universidade do Minho e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

A missão do INESC TEC é promover avanços em ciência e tecnologia e a inovação baseada em ciência, através da transferência de novo conhecimento e tecnologia para a indústria, serviços e administração pública.

O quadro seguinte apresenta alguns exemplos de entidades contratantes e parceiros do INESC TEC:

4Lean	CABELTE	Flowmat	Molafex	Sistrade
ADIRA	CEI	FLY	OficinaSoluções	Softi9
Águas de PT	CODIZO	Frezite	Oxisol	SONAE
ALBA	Continental	i68	PHC	SONAFI
AMORIM	CreativeSystems	IKEA	PSA	SOZÉ
Anaric	Critical MNF	Indeve	Público	Talus
Antípoda	Deltamatic	Inovretail	REN	Tecmacal
APDL	EDP	JPM	Riopele	Tegopi

Azevedos	EFACEC	Kyaia	Sampedro	Tornitrofa
BA Vidro	Egitron	MEDLOG	Sarkkis	UNICER
BOSCH	Enermeter	Metaldufe	SIEMENS	VW Autoeuropa
C. Porto	EuroPAC	Microproc.	Simoldes	Yazaki

8. Confidencialidade

- a) Toda a informação transmitida por uma parte à contraparte, independentemente do respetivo suporte e forma de transmissão, no âmbito da prestação de serviços, incluindo a informação contida na presente proposta, bem como a referente às negociações mantidas entre as partes com vista à sua preparação e execução, será tratada pela sua recetora como confidencial, não devendo ser divulgada a terceiros, exceto aos colaboradores da parte recetora que a ela necessitem de aceder para a execução dos trabalhos, nem deve ser usada para outros fins que não aqueles para os quais foi fornecida, sem o prévio consentimento, expresso por escrito, da parte emissora da informação.
- b) Excetua-se do disposto no número anterior qualquer informação relativamente à qual a parte recetora possa provar que:
- Já era por si conhecida, ou já era do domínio público, à data da divulgação pela parte fornecedora
 - É ou passou a ser conhecida de forma geral ou livremente acessível ao público (salvo se tal tiver acontecido como consequência de quebra da obrigação de confidencialidade da parte recetora), ou
 - É divulgada à parte recetora, livre de quaisquer restrições à sua divulgação ou uso, por um terceiro com legitimidade para fazer tal divulgação, ou
 - É comprovadamente desenvolvida de forma independente pela parte recetora.
- c) A parte recetora tomará as precauções e celebrará os acordos que se mostrem adequados à proteção da informação recebida (em caso algum, inferiores às que tomaria para proteger a sua própria informação confidencial).
- d) Cada uma das partes dará instruções aos seus empregados ou colaboradores que tenham acesso a informações recebidas, e com estes celebrará os acordos de confidencialidade que se mostrarem indicados, para que a obrigação de confidencialidade seja também por eles assumida.
- e) Nenhuma transmissão de informação pode ser interpretada pela parte recetora como cedência de propriedade dessa informação ou como licença para pedido ou registo de patente, marca ou modelo de utilidade, ficando os correspondentes direitos reservados exclusivamente à parte emissora da informação.
- f) As obrigações de confidencialidade assumidas pelas partes manter-se-ão durante 5 anos a contar da data da última divulgação de informação.

9. Proteção de dados

A entidade contratante deverá fornecer ao INESC TEC os dados necessários à execução dos serviços objeto desta prestação de serviços tratados de forma a que os mesmos não constituam dados pessoais na aceção da Lei nº 67/98, de 26 de outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais) e em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados).

10. Garantia limitada

O INESC TEC garante o fornecimento das Máquinas Virtuais com o sistema operativo Linux e a acessibilidade às VMs a partir da Internet desde que a origem seja de um endereço IP pertencente a uma rede da PBS, cujo endereços são fornecidos pela PBS.

O INESC TEC garante uma disponibilidade de serviço de 99,7%.

11. Manutenção

O INESC TEC não assume qualquer obrigação contratual relativamente à execução de serviços de assistência ou de manutenção não expressamente previstos na presente Proposta.

A manutenção do sistema operativo e aplicações das MVs ficam a cargo da PBS.

12. Limitação da Responsabilidade

A garantia limita-se ao fornecimento das Máquinas Virtuais com o sistema operativo Linux.

O INESC TEC não se responsabiliza pela gestão das MVs, de qualquer software ou conteúdos nelas contidos.

O INESC TEC garante a acessibilidade às MVs a partir da Internet desde que a origem seja de um endereço IP pertencente a uma rede da PBS, cujo endereços são fornecidos pela PBS.

O INESC TEC fornece credenciais de *superuser* à PBS. A gestão dos utilizadores que acedem às MVs e respetiva utilização é da responsabilidade da PBS.

Na eventualidade do INESC TEC receber alguma notificação ou observar alguma actividade ilícita ou suspeita relacionada com as MVs, o INESC TEC poderá desligar as MVs e contactar a PBS para averiguação.

Salvo em caso de dolo ou negligência grave, o INESC TEC não será responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, sofridos pela entidade contratante ou por terceiros, designadamente perda de lucros, rendimentos, dados, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários decorrentes do uso ou da impossibilidade de usar os resultados a entregar, ou os conselhos, recomendações ou informações prestados pelo INESC TEC, independentemente de a entidade contratante e/ou qualquer terceiro terem, ou não, sido previamente avisados da possibilidade de ocorrerem tais danos, assumindo a entidade contratante a responsabilidade pela adoção, ou não adoção, daqueles mesmos conselhos ou recomendações, bem como pela escolha final das soluções adotadas.

Qualquer eventual responsabilidade do INESC TEC no âmbito do contrato não excederá, em qualquer caso, o valor total das contrapartidas pagas pela entidade contratante.

13. Aceitação da Proposta

A aceitação desta proposta de prestação de serviços deverá ser concretizada através de documento escrito, seguida da assinatura de um contrato de prestação de serviços.

14. Prazo de Validade

Esta proposta é válida por um período de 30 dias, contados a partir da data da sua emissão.

15. Contactos

Para qualquer esclarecimento sobre esta proposta PF contactar com Jaime Dias (email: jaime.dias@inesctec.pt ou telefone: 222 094 227).

16. Data de Emissão

A presente proposta foi emitida em 01-04-2019.

Pelo INESC TEC,

Jaime Dias, responsável do Serviço de Administração e Sistemas